



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 027/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **23ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 208/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 476.704,40 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de esportes. **Lei Ordinária nº 210/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 211/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.056.309,18 (dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e dezoito centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 212/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.0000.00,00 (um milhão de reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 213/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 214/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.038.747,78 (três milhões de reais, trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 217/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 273.180,08 (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e oito centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 219/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.047,23 (dezessete mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei ordinária nº 202/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual 2022-2025 do município de tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 08 de julho de 2024.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fábio Brito
Vereador membro